**REQUERIMENTO**

**CONSIDERANDO** as diversas reclamações de da iluminação pública queimada ou danificada em diversos bairros da cidade;

**CONSIDERANDO** os diversos pedidos feitos junto à CPFL e não atendidos para substituição desses pontos de iluminação pública;

**CONSIDERANDO** que a falta de iluminação pública vem trazendo insegurança para moradores e transeuntes;

**CONSIDERANDO** a condição de consumidores dos munícipes que residem nessas vias;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor:

“***Art. 22****. Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.*

***Parágrafo único****. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste código*.”

**CONSIDERANDO** o relatório de “revisão de iluminação pública de Barra Bonita” que segue anexo, onde constam os pontos de iluminação pública com problema, ineficiente ou deficitária;

Diante dessas Considerações, apresentamos à Mesa Diretora ouvido o Douto Plenário **REQUERIMENTO** à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) para que informe a esta Casa o seguinte:

1. Por qual motivo, da CPFL não tomar qualquer providência para a substituição dessas lâmpadas indicadas no relatório? Justificar.
2. Qual o motivo da demora excessiva para que CPFL realize qualquer substituição de lâmpadas em nosso município; Explicar.
3. Explicar como é todo o procedimento, desde a reclamação do munícipe (consumidor) de uma lâmpada queimada até a sua substituição.
4. A Companhia Paulista de Força e Luz tem alguma previsão ou cronograma para a substituição dessas lâmpadas queimadas? Enviar todos os dados a respeito.
5. A CPFL tem algum projeto para melhorias da iluminação pública no município? Trazer dados a respeito.
6. Enviar para esta Casa, um relatório pormenorizado todos os bairros, vias e demais locais em que a responsabilidade da iluminação pública é da CPFL e qual é condição de cada local.

**JUSTIFICATIVA**

 Estes subscritores foram procurados por diversos munícipes com a reclamação da demora da CPFL em realizar a substituição de lâmpadas queimadas da iluminação pública.

 E realmente, alguns pontos citados, inclusive no relatório que segue anexo, há muito tempo estão queimados, sem qualquer providência por parte da CPFL.

 Com essa falta de iluminação, como já citado acima, causa insegurança nos moradores dos locais onde há falta de iluminação, bem como de transeuntes das vias públicas, tanto pelo fato de que acidentes podem ocorrer, tais como atropelamentos e quedas, e outro ponto é que a escuridão facilita a atuação de marginais.

 A CPFL é uma concessionário de serviço público e prestadora de serviço, e nesse interim, se não forem tomadas necessárias pela empresa, serão acionados outros órgãos, como o PROCON e o Ministério Público, para que tomem as medidas cabíveis para que o serviço oferecido seja prestado de forma eficiente.

 Entre as atribuições e prerrogativas do Vereador é a fiscalização, inclusive dos serviços públicos colocados a serviço da comunidade, bem como ser o intermediário entre esta mesma comunidade e os prestadores de serviço público.

 Diante do exposto, com o escopo de trazer transparência à população de Barra Bonita é que fazemos o presente Requerimento.

 Sala das Sessões, 25 de março de 2022.

**Os Vereadores**

**MAICON RIBEIRO FURTADO JOSÉ JAIRO MESCHIATO**

**ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**